

**DECRETO MUNICIPAL Nº 018 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**Ementa:** DECRETA LUTO OFICIAL EM TODO TERRITÓRIO MUNICIPAL EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SENHOR JADILSON CAETANO DE LIMA.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ**, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições previstas em Lei Orgânica:

**CONSIDERANDO** o sentimento de perda que envolve todo o Povo do Município Glória do Goitá-PE, pelo falecimento do **SR. JADILSON CAETANO DE LIMA**, um cidadão exemplar, respeitável, de ilibado espírito público ex-vereador do Município, ocorrido na data de hoje 14.03.2025;

**CONSIDERANDO** os preciosos trabalhos dedicados à comunidade Gloriense onde o mesmo foi ex-vereador (2013-2016);

**CONSIDERANDO**, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Luto Oficial no Município de Glória do Goitá - PE, por 03 (três) dias contados desta data (14.03.2025), em decorrência do Falecimento do **SR. JADILSON CAETANO DE LIMA**, conhecido como “Caetano”, óbito ocorrido no dia de hoje 14.03.2025, ex-vereador e cidadão muito querido por todos do Município.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2025.

**JAIME DE LIMA GOMES SOBRINHO**  
*-Prefeito Municipal-*